



Corpo Nacional de Escutas
Escutismo Católico Português

De: Secretaria Nacional dos Adultos
Para: Juntas Regionais, Juntas de Núcleo e Agrupamentos
Assunto: Regresso ao Ativo de Dirigentes - esclarecimento
Data: 21 de março de 2018
Circular: 18-2-SNA

Caros Irmãos Escutas,

No seguimento de anteriores comunicações relativas à obrigatoriedade da entrega dos certificados de registo criminal, e da consequente saída do ativo para aqueles que não procederem à sua entrega, vimos esclarecer a questão do regresso ao ativo de dirigentes.

O documento que regula o regresso ao ativo de dirigentes pressupõe a realização de formação para todos os dirigentes que pretendam regressar ao ativo. Contudo, desde a implementação do novo Sistema de Formação de Adultos no Escutismo que se tem vindo a avaliar a aplicação dessa norma, constatando-se que o mesmo não está plenamente adequado às situações reais que as nossas estruturas vivenciam. Isso mesmo tem sido debatido em vários comités nacionais dos adultos, estando previsto para breve um novo documento que regule os regressos ao ativo.

Até à revisão oficial desse documento normativo, antecipa-se já uma norma transitória que prevê que todos os dirigentes que saiam do ativo e efetuem o regresso ao ativo até um período máximo de 12 meses após a saída, não terão a obrigatoriedade de realizar formação para regressarem ao ativo.

Desta forma antecipa-se não só um dos pressupostos que tem vindo a ser previsto para o novo documento normativo, como se dá resposta a todos os casos de saídas do ativo por períodos breves relativos à entrega dos certificados de registo criminal, entre outras situações similares.

Sem outro assunto, apresentamos as nossas melhores Saudações Escutistas.

Sempre Alerta para Servir,

Susana Fonseca
Secretária Nacional dos Adultos

Corpo Nacional de Escutas
Rua D Luis I, nº34
1200-152 Lisboa
Portugal

Tel. +351 218 427 020
Fax: +351 218 427 039
geral@cne-escutismo.pt
www.cne-escutismo.pt